




MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

MENSAGEM OFICIAL CIRCULAR

ORIGEM:	NÚMERO:	DATA:	HORA:
CGCSP/DIREX	17/2012 - GAB/CGCSP	23/05/2012	
PARA: Chefes de DELESP's e de Comissões de Vistoria, empresários e representantes de entidades de classe do ramo de segurança privada.			
ASSUNTO: Informa a publicação da Portaria Nº 11490/2012 - GAB/CGCSP.			
TEXTO A TRANSMITIR			
<p>Senhores chefes de DELESP's e de Comissões de Vistoria, empresários e representantes de entidades de classe do ramo de segurança privada.</p> <p>Levo ao conhecimento de Vossas Senhorias que foi publicada a Portaria Nº 11490/2012 - GAB/CGCSP, de 22 de maio de 2012, no D.O.U., pagina 34, conforme texto abaixo:</p> <p><i>“PORTARIA Nº 11490/2012 - GAB/CGCSP, DE 22 DE MAIO DE 2012.</i></p> <p><i>O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o § 2º do art. 1º da Portaria nº 346/2006-DG/DPF,</i></p> <p>RESOLVE:</p> <p><i>Art 1º As empresas especializadas de segurança privada na atividade de Curso de Formação deverão informar o início e a conclusão de suas turmas exclusivamente pelo GESP, devido à desativação dos programas formação e reciclagem:</i></p> <p><i>Art 2º As empresas especializadas de segurança privada e as possuidoras de serviço orgânico de segurança privada deverão emitir as Guias de Transporte de armas e munições exclusivamente pelo GESP, excluídos os casos de transferência entre filiais, que continuarão a ser solicitadas à Delegacia de Polícia Federal local e expedidas em papel.</i></p> <p><i>Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 18 de junho de 2012.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>CLYTON EUSTAQUIO XAVIER</i> <i>Coordenador-Geral de Controle de Segurança Privada”</i></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">CLYTON EUSTAQUIO XAVIER Delegado de Polícia Federal Coordenador-Geral Classe Especial - Mat. 8155</p>			